



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NIVALDO PERCÍLIO MOREIRA

OBJETO: “Empresa especializada na aquisição de peças e na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o veículo Renault Master 2.3 Ambulância, placa RCE-3E81, pertencente e lotado na Atenção Básica do Município.”

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento do veículo Renault Master 2.3 Ambulância, placa RCE-3E81, pertencente à frota da Atenção Básica deste Município. Considerando que o referido veículo é utilizado no transporte de pacientes e no apoio às ações de saúde, torna-se imprescindível a realização de manutenções preventivas e corretivas, bem como a aquisição de peças adequadas, a fim de assegurar condições seguras de uso, evitar interrupções nos serviços e preservar a integridade dos usuários e profissionais envolvidos. A manutenção preventiva contribui para a redução de falhas mecânicas, aumento da vida útil do veículo e diminuição de custos com reparos emergenciais. Já a manutenção corretiva se faz necessária para sanar eventuais problemas que possam comprometer o funcionamento do automóvel. Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se essencial para garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde prestados à população, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	CAMBIO COMPLETO ORIGINAL	UND	01

2. OBSERVAÇÕES GERAIS

- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

2.1 – Prazo de entrega / Execução: Os materiais locados deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria de Saúde **imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento**.

2.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria de Saúde, na Avenida Dom Bosco nº777, Centro, de Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

2.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Silvânia Go. **Responsável:** Nivaldo Percílio Moreira, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 30 de setembro 2026.

DFD elaborado por:

Nivaldo Percílio Moreira

Superintendente de Transporte e Logística

DFD aprovador por:

Paulo de Tarso Ribeiro Vilarinhos

Secretário Adjunto da Saúde

Ana Paula de Souza Alves
Secretária Mun. de Saúde de Silvânia-GO
Decreto nº 228/2026

Ana Paula de Souza Alves

Secretária Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.